



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1992/09  
PLCL Nº 012/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 140/09 – CUTHAB

**Inclui arts. 2º-A e 2º-B na Lei Complementar nº 219, de 19 de janeiro de 1990 – que dispõe sobre a utilização de espaço nos passeios públicos para a construção de guaritas –, obrigando as guaritas a possuírem linha de comunicação direta e imediata com órgão do Estado do Rio Grande do Sul responsável pela segurança pública no Município de Porto Alegre e dando outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Luiz Braz.

Conforme Parecer Prévio a douta Procuradoria da Casa, fl. 10, submete à deliberação superior.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 15, em seu Parecer, julgou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

O Projeto é meritório, pois visa uma comunicação direta ao órgão da segurança pública pelas guaritas de vigilância de rua, protegendo o vigia e principalmente a população.

Este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 5 de novembro de 2009.

  
**Vereador João Pancinha,**  
**Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1992/09  
PLCL Nº 012/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 140 /09 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 10-11-2009.**

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha